

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO**

**Relação de documentos para habilitação de Médicos Veterinários do setor privado
para atuar no Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da
Tuberculose Animal - PNCEBT**

1. Ficha de Cadastro
2. Requerimento ao Superintendente Federal de Agricultura
3. Declaração de isenção ética ou disciplinar
4. Termo de Compromisso
5. Cópia da identidade profissional emitida pelo CRMV-DF
6. Certidão Negativa de Pessoa Física do CRMV-DF
7. Cópia do Certificado de Participação em Curso de Treinamento para Habilitação de Médicos Veterinários para o Diagnóstico de Brucelose e Tuberculose e Noções sobre Encefalopatia Espongiforme Bovina
8. Comprovante de Residência
9. Uma foto 3x4

Após protocolada e analisada pela SEAGRI-DF, a documentação é encaminhada à Superintendência Federal de Agricultura no Distrito Federal que agendará visita para vistoria nas instalações de realização dos testes de diagnóstico de brucelose visando sua aprovação com posterior publicação da Portaria de Habilitação no Diário Oficial da União.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO DISTRITO FEDERAL
SERVIÇO DE SAÚDE, INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO ANIMAL

CADASTRO

Visando habilitação para realizar testes de diagnóstico para brucelose e tuberculose, nos termos da Instrução Normativa SDA nº 30, de 07 de junho de 2006, e atuar no processo de certificação de propriedades livres para brucelose e ou tuberculose bovina e bubalina no Distrito Federal

NOME:			
FILIAÇÃO:			
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	DATA DE NASCIMENTO:	ESTADO CIVIL:
ANO DE DIPLOMAÇÃO:	ESCOLA OU FACULDADE:		
CRMV-DF:	RG:	CPF:	
EMPREGO – ATIVIDADE ATUAL (com endereço)			
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
MUNICÍPIO: ESTADO: CEP:			
TELEFONE(S):			
E-mail:			



Brasília/DF, ____ / ____ / ____

Assinatura



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Ao Senhor Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Distrito Federal

Eu....., médico veterinário, CRMV-.....
n.º....., residente à.....
no município de....., Estado de.....,
endereço eletrônico....., sem vínculo com o
serviço oficial de defesa sanitária animal, exercendo legalmente a profissão neste Estado, venho
requerer a Vossa Senhoria, nos termos da Instrução Normativa SDA n.º 30, de 07 de junho de
2006, habilitação para realizar testes de diagnóstico para brucelose e tuberculose e atuar no
processo de certificação de propriedades livres ou monitoradas para brucelose e tuberculose
bovina e bubalina neste Estado.

Segue em anexo comprovante de regularidade com o Conselho Regional de Medicina Veterinária deste Estado, cópia do certificado de aprovação em “Curso de Treinamento em Métodos de Diagnóstico e Controle da Brucelose e Tuberculose Animal e de Noções em Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis”, termo de compromisso e declaração de que não respondo a processo ético ou disciplinar, devidamente assinados.

Nestes termos,
Peço deferimento.

....., de de 20.....

Assinatura e Carimbo



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu,, médico veterinário, CRMV-..... n.º, comprometo-me a cumprir o que determina os dispositivos contidos no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA n.º 10, de 03 de março de 2017 e normativas complementares, em particular no que se refere aos testes de diagnóstico para brucelose e tuberculose e certificação de propriedades livres para brucelose e ou tuberculose bovina e bubalina.

Comprometo-me, também, a registrar corretamente e fornecer as informações relacionadas ao PNCEBT, apresentando mensalmente uma via dos atestados de realização de testes de brucelose e tuberculose, bem como, relatório mensal de utilização de antígenos e tuberculinas, conforme determina a Instrução Normativa SDA n.º 30, de 07 de junho de 2006. Informo, outrossim, que possuo a infra-estrutura e materiais adequados à execução dos testes de diagnóstico para brucelose e tuberculose, conforme especificado na IN. SDA n.º 30, de 07 de junho de 2006.

....., de..... de 20.....

Assinatura e Carimbo



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO

....., médico veterinário regularmente inscrito no CRMV-..... nº, declara, para fins de habilitação junto à Superintendência Federal de Agricultura no Estado de, que não cumpre pena por processo ético ou disciplinar.

Declara, ainda, que realizará os testes de diagnóstico para brucelose no(s) seguinte(s) endereço(s):

.....
.....
.....
.....

Declara que encaminhará amostras para diagnóstico de brucelose em laboratório credenciado, ficando, dessa forma, impedido de adquirir antígenos para realização de testes de brucelose.

Brasília/DF, de..... de 20.....

Assinatura